RESOLUÇÃO 024, de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistencia Social e dá outras providencias:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

Considerando: o Capítulo V, Artigo 25 do Regimento Interno do CMAS, instituído através do Decreto Municipal nº 1029/2010 e alterado pelo Decreto nº 1330 de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013, a criação de Comissões Permanentes do CMAS, formada pelos Conselheiros:

a. **Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS:**

   Presidente:Lais Rebeca Alchini
   Relator: Lincon Machado Camargo
   Componentes: Juliana Ravedutti Rigo, Luiz Tomé Soares

b. **Comissão Permanente de Normas e Regulamentação – CPNR:**

   Presidente:Carlos Eduardo Freitas do Rosário
   Relator: Guilherme Kruger Rocha
   Componentes: Tais Raposo, Darlan Elias de Mira Cidral

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS n° 018, de 16 de agosto de 2013.